



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00478/2018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO AUTISMO.

A Câmara Municipal de Uberlândia-MG APROVA:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas para a instituição do Dia Municipal do autismo no Município de Uberlândia, em consonância à Lei Federal nº 13.652, de 13 de Abril de 2018, que cria o Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo.

Art. 2º O Dia Municipal do autismo no Município de Uberlândia, será celebrado anualmente no dia 02 de Abril.

Art. 3º O Dia Municipal do autismo no Município de Uberlândia deverá constar no Calendário Oficial do Município,

Art. 4º No dia do autismo, as empresas, entidades civis e públicas, poderão realizar atividades com a finalidade de alertar a sociedades sobre este transtorno, proporcionando eventos e ações educativas, esclarecendo a população sobre este transtorno e ajudando a derrubar preconceitos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Ver. Ricardo Santos
Vereador

Justificativa:

No Brasil a Lei Federal Nº 13.652, de 13 de abril de 2018 estabelece como o dia 02 de Abril o Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo. O autismo é um transtorno de desenvolvimento que geralmente aparece nos três primeiros anos de vida e compromete as habilidades de comunicação e interação social. Transtorno do Espectro Autista é o termo médico da doença, denominado pelo DMS-5, sendo definido pela presença de 'Déficits persistentes na comunicação social e na interação social em múltiplos contextos'. O Dia Mundial da Conscientização do Autismo, ou simplesmente Dia Mundial do Autismo, é comemorado dia 2 de Abril. A data serve para ajudar a conscientizar a população mundial sobre o Autismo, um transtorno no desenvolvimento do cérebro que afeta cerca de 70 milhões de pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00478/2018

em todo o mundo. O Dia Mundial de Conscientização do Autismo foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 18 de Dezembro de 2007, com o intuito de alertar as sociedades e governantes sobre esta doença, ajudando a derrubar preconceitos e esclarecer a todos. Assim, diante da justificativa apresentada, solicito dos nobres pares, unânime aprovação

Ver. Ricardo Santos
Vereador